

PROAD 48830/2023**INFORMAÇÃO**

Às informações dispostas no presente expediente, acrescento a juntada de manifestação de autoria do **Diretor de Secretaria do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas-JT-Conflitos Individuais - 1ª Instância, Sr. Thiago Ramos**, cujo teor assim dispõe (**doc. 6**): “*Atendendo à determinação da Exma. Sra. Andrea Davini Biscardi, Juíza Supervisora do NUPEMEC-JT-CI - 1ª Instância, informo que, conforme determinado em Despacho (documento 3) proferido nos autos deste processo administrativo virtual, esta Secretaria procedeu às providências necessárias para preenchimento e envio do formulário mencionado no OFÍCIO-CIRCULAR N. 8/CSAC, solicitando, para tal finalidade, o apoio da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações e da Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores, unidades com acesso ao sistema DataJud, com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos a serem realizados pelos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 1ª Instância.*”



Em complemento, informo o recebimento de nova mensagem eletrônica enviada pela Comissão de Solução Adequada de Conflitos do C. Conselho Nacional de Justiça (**doc. 8**), conduzindo o **OFÍCIO-CIRCULAR N. 11/CSAC (doc. 9)**, assinado eletronicamente pelo **Exmo. Presidente da Comissão Permanente de Solução Adequada de Conflitos, Conselheiro Marcos Vinícius Jardim Rodrigues**, em razão do início da **18ª Semana Nacional da Conciliação, no período de 6 a 10 de novembro de 2023, em todo território nacional, com o objetivo de estimular o uso dos meios consensuais de solução de litígios**, a fim de solicitar a divulgação do vídeo de abertura do evento, nos seguintes termos: “*Solicito, nesse sentido, os bons préstimos desse Tribunal para a divulgação de vídeo institucional acerca da abertura da XVIII Semana Nacional de Conciliação cuja campanha é: “A um passo da solução” que está disponível para transferência pelo endereço: <https://www.youtube.com/watch?v=b33Hrw2HSBw>. Esclarecimentos poderão ser dirimidos por meio do e-mail: comunicacao@cnj.jus.br. Despeço-me, desejando que, do evento e dos esforços envidados pelo CNJ e pelos Tribunais, advenham prósperos resultados para a melhoria da Justiça brasileira.*”

À elevada consideração de Vossa Excelência.

São Paulo, 27 de outubro de 2023.

Jaqueline Cantaruti da Cunha
Assessora da Presidência

DESPACHO

Considerando os termos do **OFÍCIO-CIRCULAR N. 11/CSAC (doc. 9)**, de autoria do **Exmo. Presidente da Comissão Permanente de Solução Adequada de Conflitos do CNJ, Conselheiro Marcos Vinícius Jardim Rodrigues**, encaminhe-se cópia do presente despacho e do indigitado documento 9, via e-mail, aos juízes que atuam nos **Centros**



Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas e às seguintes unidades, para ciência a respeito do vídeo institucional de divulgação de abertura do evento, em todo território nacional: a) ao **Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - Conflitos Individuais** e à **Secretaria de 1ª Instância do NUPEMEC-JT-CI** (mesmo e-mail: nupemec@trt2.jus.br); b) à **Secretária de 2ª Instância do NUPEMEC-JT-CI** (cejusc2inst@trt2.jus.br); c) ao **Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - Ruy Barbosa** (conciliar@trt2.jus.br); d) ao **Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - ABC** (cejuscabc@trt2.jus.br); e) ao **Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - Baixada Santista** (cejuscbaixada@trt2.jus.br); f) ao **Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - Barueri** (cejuscbarueri@trt2.jus.br); g) ao **Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - Guarulhos e Região** (cejuscguarulhos@trt2.jus.br); h) ao **Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - Zona Leste** (cejuscleste@trt2.jus.br); e i) ao **Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - Zona Sul** (cejuscsul@trt2.jus.br).

Encaminhe-se também cópia da presente deliberação e do referido documento 9 à Vice-Presidência Judicial, nos termos do art. 7º do Ato GP/VPJ nº 01, de 26 de abril de 2022, para ciência a respeito do aludido vídeo ao NUPEMEC-JT-CC e o CEJUSC-JT-CC.

Por derradeiro, encaminhe-se cópia deste despacho e do documento 9, via e-mail, à Corregedoria Regional, para ciência, bem como à Secretaria de Comunicação Social, para que adote as providências pertinentes à ampla divulgação do vídeo institucional de abertura da 18ª Semana Nacional da Conciliação, pelo portal da internet deste Regional, atentando-se que está disponível pelo endereço: <https://www.youtube.com/watch?v=b33Hrw2HSBw>, e que, em caso de necessidade de esclarecimentos, indicou-se a possibilidade de solicitação em e-mail para: comunicacao@cnj.jus.br

Cumprido, **renovo a determinação exarada no documento 3, no sentido de que se aguarde até o dia 13/11/2023, em arquivo provisório.**

São Paulo, data registrada no sistema.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Desembargadora Presidente do Tribunal

